

Despacho n.º 6426-C/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 4 de Novembro de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT Interior Norte — IP 3 — sublanço E 1-Quintãs-Pedras Salgadas (do quilómetro 0+000 ao quilómetro 10+600) — aditamento n.º 1, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a

utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da SCUT Interior Norte — IP 3 — sublanço E 1-Quintãs-Pedras Salgadas (do quilómetro 0+000 ao quilómetro 10+600) — aditamento n.º 1, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

23 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

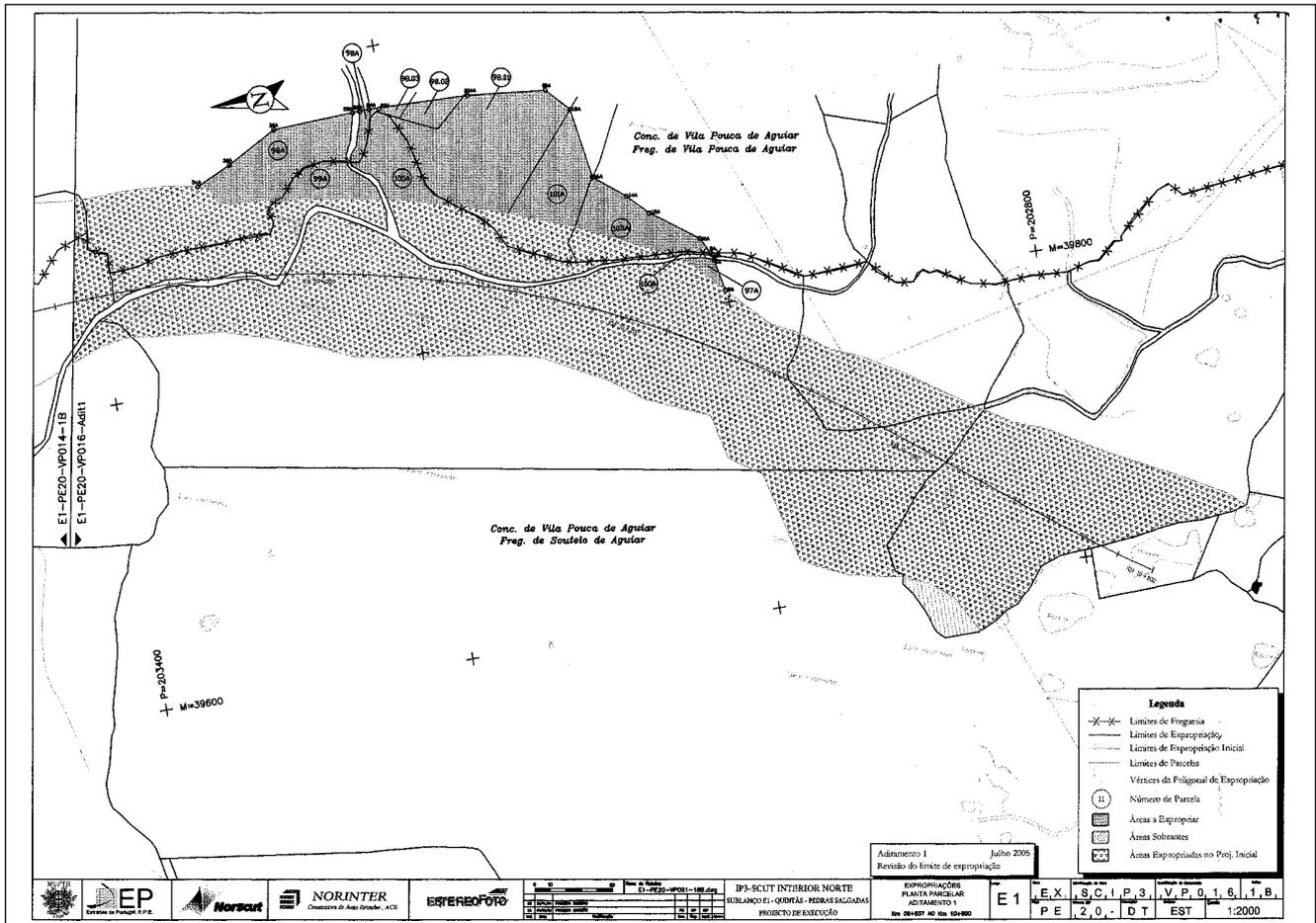
ANEXO

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

SCUT Interior Norte — IP 3 — Sublção E 1-Quintãs-Pedras Salgadas (do quilómetro 0+000 ao quilómetro 10+600) — Aditamento n.º 1

Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio					Natureza das parcelas	Totais (metros quadrados)
		Matriz		Freguesia	Descrição predial	Confrontações		
		Tipo	Número					
97 A	Conselho Directivo dos Baldios de Cidadelhe Representante: António Saraiva de Sousa Apartado n.º 37 5450 Vila Pouca de Aguiar Outros interessados: Circunscrição Florestal do Norte	Rústica	Omisso	Vila Pouca de Aguiar	N/D	Norte: António Joaquim Rodrigues dos Santos Sul: Fernando Augusto Fernandes Teixeira Nascente: Caminho Poente: Junta de Freguesia	Terreno	198
98 A	Olimpia de Jesus Cordeiro Teixeira Bairro do Castanheiro Redondo 5450 Vila Pouca de Aguiar Outros interessados: Maria do Rosário Sousa Teixeira, Armando José Portela, Maria Goreti de Sousa Pinheiro Teixeira Carvalho e Luís Augusto Pinto Carvalho	Rústica	2158	Vila Pouca de Aguiar	00243/150988	Norte: António José Sousa Magalhães Sul: Baldio Nascente: Herdeiros de José Martins Poente: Baldio	Terreno	3 081
98.01	Luís Vaz Fernandes Maria da Piedade Mendes Bairro do Castanheiro Redondo 5450-000 Vila Pouca de Aguiar	Rústica	2153	Vila Pouca de Aguiar	N/D	Norte: António Manuel de S.P.Teixeira Sul: Xavier Joaquim Teixeira Morais e Outros Nascente: Luís Vaz Fernandes Poente: Cons. Dir. Baldios de Cidadelhe	Terreno Benfeitorias	5 471 (V.G.)
98.02	Odete da Conceição Teixeira Morais Rua do Castanheiro Redondo, 32 5450 Vila Pouca de Aguiar Outros interessados: Carlos Manuel Teixeira Morais, Maria Belmira Teixeira Morais, Virgílio Teixeira Morais, Maria da Conceição Teixeira Morais, Maria Guiomar Teixeira Morais, Maria Alice Teixeira Morais, Maria Adelaide Teixeira Morais, Xavier Joaquim Teixeira Morais, Luís Carlos Teixeira Morais e Eva Teixeira Morais	Rústica	Omisso	Vila Pouca de Aguiar	N/D	Norte: José Manuel da Silva Mendes Sul: Luís Vaz Fernandes Nascente: Luís Vaz Fernandes Poente: Cons. Dir. Baldios de Cidadelhe	Terreno	472
98.03	José Manuel da Silva Mendes Rua 1º de Maio, 15 5450 Vila Pouca de Aguiar	Rústica	Omisso	Vila Pouca de Aguiar	N/D	Norte: Caminho Sul: Xavier Joaquim Teixeira Morais e Outros Nascente: Luís Vaz Fernandes Poente: Cons. Dir. Baldios de Cidadelhe	Terreno	121

Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio					Natureza das parcelas	Totais (metros quadrados)
		Matriz		Freguesia	Descrição predial	Confrontações		
		Tipo	Número					
99 A	<p>Conselho Directivo dos Baldios de Cidadelhe</p> <p>Representante: António Saraiva de Sousa Apartado n.º 37 5450 Vila Pouca de Aguiar</p> <p>Outros interessados: Circunscrição Florestal do Norte</p>	Rústica	Omisso	Vila Pouca de Aguiar	N/D	Norte: António José de Sousa Magalhães Sul: Caminho Nascente: António José de Sousa Magalhães Poente: Caminho	Terreno	1 104
100 A	<p>Conselho Directivo dos Baldios de Cidadelhe</p> <p>Representante: António Saraiva de Sousa Apartado n.º 37 5450 Vila Pouca de Aguiar</p> <p>Outros interessados: Circunscrição Florestal do Norte</p>	Rústica	Omisso	Vila Pouca de Aguiar	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Caminho	Terreno	1 665
101 A	<p>Odete da Conceição Teixeira Morais Rua do Castanheiro Redondo, 32 5450 Vila Pouca de Aguiar</p> <p>Outros interessados: Carlos Manuel Teixeira Morais, Maria Belmira Teixeira Morais, Virgílio Teixeira Morais, Maria da Conceição Teixeira Morais, Maria Guiomar Teixeira Morais, Maria Alice Teixeira Morais, Maria Adelaide Teixeira Morais, Xavier Joaquim Teixeira Morais, Luís Carlos Teixeira Morais e Eva Teixeira Morais</p>	Rústica	2156	Vila Pouca de Aguiar	N/D	Norte: Luís Vaz Fernandes Sul: Maria das Dores Brenha Botelho Nascente: Luís Vaz Fernandes Poente: Caminho	Terreno	2 088
102 A	<p>José Fernando Vaz Monteiro Maria Isabel de Sousa Gonçalves Monteiro Lagedo, 39 5450 Vila Pouca de Aguiar</p>	Rústica	2155	Vila Pouca de Aguiar	381/080989	Norte: Manuel Luís Almeida Ferreira Botelho Sul: Domingos Fernandes Braga e Armindo Vaz Monteiro Nascente: Silvino Monteiro Poente: Baldio	Terreno	1 841



Despacho n.º 6426-D/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 27 de Janeiro de 2006, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da concessão Norte — A 7/IC 5/IC 25 — lanço Fafe-IP 3 — sublanço Basto-Ribeira de Pena — aditamento n.º 3, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz exe-

cução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da concessão Norte — A 7/IC 5/IC 25 — lanço Fafe-IP 3 — sublanço Basto-Ribeira de Pena — aditamento n.º 3, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

3 de Março de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.